



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 012
CONCURSO PÚBLICO, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Língua Portuguesa e Produção de Texto.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
- 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
- 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Letras (Português ou Língua Portuguesa e suas Literaturas) e Doutorado em Estudos Linguísticos ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC)
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 19 de março a 17 de abril de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Letras, Artes e Cultura - *Campus* Dom Bosco - Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei – MG. CEP 36.301-160, de 14h às 18h. Tel.: (32) 3379-5144.
- 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 17 de abril de 2018.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 19 a 23 de março de 2018.
- 2.4.1O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 26 de março de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicção Exclusiva	4.455,22	5.130,45

- 3.3** O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4** Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1** Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2** O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 5.1** O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 5.1.1** Prova Escrita;
 - 5.1.2** Prova Didática;
 - 5.1.3** Prova de Títulos;
 - 5.1.4** Prova de Defesa do Plano de Trabalho;
- 5.2** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nas provas Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3** Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4** A data prevista para o início das provas é 07 de maio de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1** Gêneros textuais/discursivos no contexto acadêmico;
- 6.2** A constituição do sujeito autor/leitor na perspectiva dos estudos variacionistas;
- 6.3** As contribuições dos estudos do discurso para a formação do professor de português;
- 6.4** Gramática e análise linguística: perspectivas e ensino no contexto universitário atual;
- 6.5** Produção de gêneros acadêmicos: resumos, resenhas, artigos científicos e projetos de pesquisa;
- 6.6** A identidade do professor de Língua Portuguesa: histórico e perspectivas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 15 de março de 2018.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
RG _____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular
() _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério
Superior, CPD nº 012/2018, na área de Língua Portuguesa e Produção de Texto, para o
Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São
João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Consistência teórica e abrangência na abordagem do tema.	10	
Clareza e objetividade na exposição do tema	10	
Organização e correção formal da exposição do tema	10	
Nota	30/3=10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Domínio do conteúdo da aula	5,0	
2. Adequação do conteúdo ao(s) objetivo(s) da aula	5,0	
3. Desenvolvimento sequencial da aula	5,0	
4. Uso adequado dos recursos didáticos e das estratégias de ensino	5,0	
5. Adequação do conteúdo para alunos de graduação	5,0	
6. Adequação do assunto da aula ao tempo pré-determinado	5,0	
Nota Média	30/3=10	

Observações:

A Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:

- Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;
- O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
- O não comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica sua eliminação do concurso.
- Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
- O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará penalização da sua nota, mas não necessariamente a sua eliminação por esse motivo.

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

I - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural nos últimos 5 (cinco) anos Pontuação Máxima: 8,0 pontos

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Artigos em revistas nacionais	0,25 ponto, até o limite de 1,0 ponto	
Artigos em revistas internacionais	0,3 ponto, até o limite de 1,5 ponto	
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais	0,1 ponto, até o limite de 1,0 ponto	
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais	0,25 ponto até o limite de 1,0 ponto	
Livros com comissão editorial	0,5 ponto até o limite de 2,0 pontos	
Capítulo de livro com comissão editorial	0,25 ponto até o limite de 1,5 ponto	
Nota I		

II - Atividade Didática e Orientações nos últimos 5 (cinco) anos Pontuação Máxima: 8,0 pontos

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Exercício no Magistério Superior	0,4 ponto a cada ano, até o limite de 2,0 pontos	
Orientações (monografia, dissertações e teses)	Monografias: 0,1 até o limite de 0,5 ponto Dissertações: 0,25 até o limite de 2,5 pontos Teses: 0,5 até o limite de 3,0 pontos	
Nota II		

III - Atividades Técnico-Profissionais nos últimos 5 (cinco) anos Pontuação Máxima: 4,0 pontos

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Coordenação de Projetos	0,5 ponto cada até o limite de 1,5 ponto	
Oferta de cursos/minicursos	0,25 ponto cada até o limite de 1,0 ponto	
Pareceres, consultorias e conferência	0,05 a cada ano até o limite de 0,5 ponto	

Aprovação em Concurso Público	0,5 ponto, até o limite de 1,0 ponto	
Nota III		

Nota Final: TOTAL GERAL DOS ITENS I,II,III/2 = 20/2= 10 PONTOS

Nota Final	
-------------------	--

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

***Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.*

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CrITÉrios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Justificativa e delimitação do <i>corpus</i>	4,0 pontos	
2. Fundamentação teórica	5,0 pontos	
3. Relevância para a linha de pesquisa “Discurso e Representação Social” do Mestrado em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura da UFSJ	2,0 pontos	
4. Factibilidade	2,0 pontos	
5. Pertinência e atualidade da bibliografia	3,0 pontos	
6. Exposição oral	4,0 pontos	
Nota Média	20/2= 10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)